

PAUTA N.º 009- 2017
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 009 – 2017
10 - 04 – 2017

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 10 de abril do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 010/2017 – Sessão Ordinária do dia 03/04/2017.		
Mensagem n.º CM-002/2017	Vereador Edson Rodrigo Camargo	Encaminhando o Projeto de Lei n.º CM-001/2017 que Declara a Associação Esportiva União Esporte Clube de Campo do Bugre Entidade de Utilidade Pública.
Moção de Apoio n.º 001/20107	Vereadores Milton Rodrigues da Silva, Luiz Fernando Moreira, Gilvan José Koten de Oliveira, José Ferreira da Silva, Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Irineu Ferreira Camilo, Olide Bovino e Oséias de Oliveira	Se posicionando em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam a diferença de idade para a aposentadoria por idade, aos 55 anos, para as mulheres, e 60 anos, para os homens; carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social tendo por base a incidência de uma alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial (BPC/LOAS) ao valor do salário mínimo.
Emenda n.º 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar n.º CM-001/2017	Vereadores Irineu Ferreira Camilo, Edson Rodrigo Camargo e Claunir Viola	O Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei Complementar n.º 050/2016 de 30 de março de 2016 passa a vigorar como § 1º. “§ 1º. Serão mantidos os cargos em comissão de Diretor Geral, Secretário Legislativo, Assessor Parlamentar, Assessor de Gabinete e Diretor Interno, constantes do Anexo II, os quais serão adequados à Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e regulamentados através de Resolução do Poder Legislativo”. Ficam acrescidos os § 2º e 3º ao Artigo 28 da Lei Complementar n.º 050/2016 de 30 de março de 2016 com a seguinte redação: “§ 2º. Serão mantidos pelo prazo de 10 meses, sendo que após decorrido o prazo os mesmos

		<p>serão automaticamente extintos, os cargos em comissão de Assessor parlamentar e Diretor Interno.</p> <p>“§ 3º. Fica autorizado o presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguçu, findo o prazo previsto no dispositivo anterior, a proceder as alterações no texto da Lei 050/2016, bem como em seus anexos, com vistas a adequá-la ao constante nos dispositivos acima.</p>
Solicitação nº 010/2017	Vereador Luiz Fernando Moreira	Solicita para que através do órgão competente da municipalidade seja construído um abrigo escolar nas proximidades da propriedade do Senhor Valdir João de Barros na Comunidade Pinhalzinho, Município de Rio Bonito do Iguçu.
Solicitação nº 011/2017	Vereador José Ferreira da Silva	Solicita para que através da secretaria responsável do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguçu seja realizado o seguinte serviço de recuperação de estradas no Assentamento Ireno Alves dos Santos: I - Estradas gerais das comunidades Alta Floresta e Juriti, bem como porteira adentro dos produtores destas comunidades; II – Estradas de 10 (dez) produtores de leite residentes na comunidade Santo Antônio.
Solicitação nº 012/2017	Vereador Claunir Viola	<p>Solicita que através do órgão competente da municipalidade seja:</p> <p>1. Executado serviços de recuperação do campo de futebol suíço do Ginásio Municipal de Esportes Alessandro Bovino, sendo:</p> <p>1.1 Troca da grama;</p> <p>1.2 Reparos no alambrado e na iluminação;</p> <p>1.3 Recolocação das traves;</p> <p>1.4 Possibilidade de instalação de um portão entre o ginásio municipal de esportes e o campo de futebol.</p> <p>2. Além disso, sejam executados reparos no próprio ginásio de esportes, sendo:</p> <p>2.1 Adequação da rampa de acesso a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida dentro das normas de acessibilidade;</p> <p>2.2 Reparos na cobertura por conta das goteiras.</p>
Solicitação nº 013/2017	Vereador Irineu Ferreira Camilo	Solicita para que através da secretaria responsável do Município de Rio Bonito do Iguçu seja realizado serviços de patrolamento, cascalhamento e rolo compactador na serra da Linha Somariva, comunidade de Alto Iguçu, bem como reparos nas demais estradas desta comunidade.
Parecer nº 013/2017	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 011/2017.
Parecer nº 014/2017	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 012/2017.

Parecer nº 015/2017	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	Favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 010/2017.
---------------------	---	--

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Solicitação nº 010/2017;
- Solicitação nº 011/2017;
- Solicitação nº 012/2017;
- Solicitação nº 013/2017;
- Moção de Apoio nº 001/2017.

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 010/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.
- **Projeto de Lei nº 011/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais) dá outras providencias.
- **Projeto de Lei nº 012/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica (Associação da Melhor Idade de Rio Bonito do Iguaçú – AMIRBI) e dá outras providencias.

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar nº CM-001/2017** de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú que Altera a Lei Complementar nº 050/2016 – Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal.
- **Projeto de Lei nº 002/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Institui Programa de Recuperação Fiscal de Ri Bonito do Iguaçú – REFSRBI 2017 e da outras providencias.
- **Projeto de Lei nº 005/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017 e da outras providencias.
- **Projeto de Lei nº 006/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica (APAE de Rio Bonito do Iguaçú) e da outras providencias.
- **Projeto de Lei nº 007/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica (S.O.S de Laranjeiras do Sul) e da outras providencias.
- **Projeto de Lei nº 008/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica (Associação das Senhoras de Caridade de Laranjeiras do Sul) e da outras providencias.
- **Projeto de Lei nº 009/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a implantar o Programa Porteira Adentro.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de abril de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente